**TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 04/CCRE/SUBIO/SEMA-MT**

**Objeto: Autorização para Limpeza de Pastagem Cultivada na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai- BAP**

**1. Requerimento Padrão SEMA**

- Apresentar o requerimento padrão devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu procurador.

**2. Documentos**

- Apresentar os documentos gerais conforme Termo de Referência nº 01/CCRE/SUBIO/SEMA.

- Apresentar a documentação que comprove a regularidade ambiental da atividade de pastagem cultivada, por meio de autorizações ou da área consolidada. Em área de Uso Alternativo do Solo (AUAS) deverá ser apresentado a documentação ou autorização que respaldou a alteração do uso do solo ou o CAR **validado**, considerando assegurar a proteção da área de reserva legal.

**3. Taxa de Autorização Diversa**1 **(Anexo III – Classificações Específicas, Lei 11.179/2020)**

- Apresentar a taxa de arrecadação devidamente quitada com valor de referência de 5 UPF para análise e emissão da autorização de restauração das formações campestres nativas. Em caso de necessidade de vistoria, apresentar a taxa correspondente devidamente quitada.

**4. Projeto para Limpeza de Pastagem Cultivada na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai- BAP, visando o controle das comunidades dominadas por espécies invasoras para a atividade de pecuária extensiva.**

**4.1 Objetivos**

- Descrever os objetivos do projeto de limpeza.

**4.2. Acesso ao Imóvel Rural**

- Descrever o caminho de acesso desde a sede do município até o imóvel rural.

- Apresentar PDF do croqui de acesso com coordenadas geográficas.

- Apresentar shapefile do caminhamento em formato ZIP nos arquivos auxiliares do SIGADOC.

**4.3. Atividades Desenvolvidas na Propriedade**

- Descrever quais são as atividades desenvolvidas na propriedade.

**4.4. Caracterização Ambiental da Área Proposta para Pedido de Limpeza de Pastagens Cultivadas 4.4.1. Dinâmica de Alteração da Vegetação**

- Apresentar carta imagem com vetorização e quantificação de áreas consolidadas para o ano de 2008.

- Apresentar carta imagem da dinâmica de alteração da vegetação dos últimos 5 anos.

- Todos os mapas a serem confeccionados devem ser apresentados em formato PDF, contendo vetorização e quantificação das áreas. Os arquivos shapefiles devem ser inseridos nos arquivos auxiliares do SIGADOC, em formato ZIP.

**4.4.2. Quanto ao SIMCAR**

- Apresentar mapa em formato PDF contendo todas as feições vetorizadas no SIMCAR e as áreas objeto da Limpeza de Pastagem Cultivada no Pantanal. As áreas objetos da limpeza necessariamente devem estar contidas em áreas consolidadas e/ou em área de uso antropizado do solo (AUAS), não podendo exceder a 40% da propriedade, conforme consta em norma. As áreas antropizadas que excederem a 40% do imóvel deverão ser vetorizadas no SIMCAR como área de uso restrito degradada (AURD).

- Apresentar os arquivos shapefiles em formato ZIP nos arquivos auxiliares do SIGADOC.

**4.4.3. Características da Cobertura Vegetal**

- Descrever as características da cobertura vegetal da área objeto do projeto, informando os tipos de gramíneas exóticas existentes (discriminar a variedade do capim), quais são as espécies invasoras existentes na área, se a área está totalmente coberta ou se há áreas de pastagens degradadas e solos expostos. Informar se houve invasão dessas gramíneas em áreas adjacentes às áreas consolidadas dentro da propriedade e quais as medidas corretivas, mitigadoras ou compensatórias serão tomadas, em conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto nº 774/2024.

**4.5. Impactos e Benefícios**

- Descrever quais são os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da limpeza.

- Descrever quais são os benefícios e ou melhorias para a propriedade, comunidades locais e para a biodiversidade.

**4.6. Planejamento da Limpeza de Pastagens Cultivadas**

- Descrever qual o tipo de limpeza que se pretende realizar (técnicas de limpeza). Isso pode incluir a reforma de pastagem, fitossanidade e/ou remoção de vegetação indesejada como ervas, arbustos, árvores mortas, entre outras. Considerar o disposto nos Artigos 5º e 11 do Decreto nº 774, de 14 de março de 2024.

- Caso a limpeza envolva a remoção de material lenhoso, deverá descrever qual será a destinação ou deposição desse material. Em caso de remoção de árvores mortas o responsável técnico deverá realizar amostragem das mesmas, identificando-as e as dispondo empilhadas. Apresentar relatório fotográfico de antes e depois do empilhamento. Apresentar as coordenadas geográficas das pilhas.

- Informar quais serão os maquinários e implementos a serem utilizados nas etapas de limpeza e/ou reforma da pastagem cultivada.

- Descrever como a limpeza será executada, detalhar todas as operações.

- Informar quais medidas serão adotadas para minimizar os impactos ambientais. É essencial considerar e mitigar qualquer impacto ambiental negativo que a limpeza da pastagem possa causar. Isso pode incluir a proteção de habitats naturais, prevenção da erosão do solo e conservação da biodiversidade.

- Caso a propriedade se encontre próximo de Unidades de Conservação, deverá solicitar anuência da Coordenadoria de Unidades de Conservação da SEMA-MT.

- Apresentar acervo fotográfico terrestre e aéreo (drone) da área de limpeza.

**5. Conclusões**

**6. Referências**

**7. Anexos**

Página 2 de